



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00291/2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **CICERO ALVES DO NASCIMENTO** lotado na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - Determinar, a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário (compra de 10 dias) devendo referido servidor gozar de apenas 20 (vinte) dias de descanso na forma da lei.

Art. 3º - O período de gozo das férias compreenderá **01/08/2026** a **20/08/2026** (totalizando 20 dias), em conformidade ao Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 20/07/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 8909-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8909-3281>



CMONPOR202600291A